



TERMO DE APOSTILAMENTO

- I. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23.02.001/2022-SPS**
- II. **OBJETO:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.
- III. **CONTRATADA:** JOSÉ MARCIO GONÇALVES LIRA, localizada na Rua Manoel Justino do Nascimento, 556, Santa Tereza, Tauá-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 40.772.400/001-30.
- IV. **INSTRUMENTO VINCULANTE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23.02.001/2022-SPS.

A Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Domingas Gomes, Nº 174, Bairro José Ózimo, Tauá-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.233.838/0001-30, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Adriano Lima Marinho, doravante denominado de **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato em epígrafe, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Substituição da fonte: 1661 para 1660

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em referência, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento tem fundamentação legal no § 8º do art. 65, da Lei 8.666/93.

Tauá-CE, 20 de maio de 2022.

Adriano Lima Marinho
Ordenador de Despesas